

## Gabinete

### Lei 2.721, de 11 de março de 2.020

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

**O Povo do Município de Bom Despacho/MG**, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento aprovado para o exercício de 2.020, em conformidade com o disposto no art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0044.2122.44504100	155	100.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas abaixo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0044.2122.33504100	155	964	100.000,00

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei até a totalidade dos seus respectivos valores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 11 de março de 2.020, 108º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral  
Prefeito Municipal

## Fazenda

### Pauta da Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data e Hora: 25/03/2020, às 14:00

Local: Praça Irmã Albuquerque, 36, Centro - Sala de Sessões Públicas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Presidente: Valdirene Rodrigues Silva

Processos em pauta:

Processo	Assunto	Interessado (a)	Relator (a)	Advogados (as)
942/2017	Progressividade de alíquota de IPTU	Daniilo Melgaço de Lima e outra	Sabriny Rodrigues de Sousa	Daniilo Melgaço de Lima OAB/MG 151.238
1820/2018	Progressividade de alíquota de IPTU	Daniilo Melgaço de Lima e outra	Sabriny Rodrigues de Sousa	Daniilo Melgaço de Lima OAB/MG 151.238

Presidente: Simone Cássia Alves

Processo	Assunto	Interessado (a)	Relator (a)	Advogados (as)
1953/2018	Repetição de Indébito – Revisão de base de cálculo e alíquotas de IPTU	Edifica Projetos e Construções Ltda	Marcelo Pereira Silva	
239/2019	Anulação do Lançamento da CIP – Loteamento Dom Rafael	Humberto Teixeira Campos e Cia Ltda	Valdirene Rodrigues Silva	

## Trânsito

### EDITAL Nº 20/2020-BDTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, OU a Solicitação da aplicação da

Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL, ou VIA CORREIOS, para Rua Maestro Coimbra, 28 – Esplanada, Bom Despacho-MG CEP.: 35600000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (CTB). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser retirado no site: [www.bomdespacho.mg.gov.br](http://www.bomdespacho.mg.gov.br) ou solicitado na Rua Maestro Coimbra, 28 - Esplanada Bom Despacho-MG CEP.: 35600000.

PLACA	Nº AIT	DATA INFRAÇÃO	DA	CÓDIGO INFRAÇÃO
HFR7323	AG02921373	03/02/2020		572-00
HFR7323	AG02921374	03/02/2020		518-52
QUT2419	AG02921386	03/02/2020		763-31
HJX9003	AG02920535	04/02/2020		605-02
PXA7232	AG02921378	04/02/2020		554-11
HMT5888	AG02921379	05/02/2020		736-62
QUN7294	AG02921377	05/02/2020		763-31
GWB5745	AG02921380	05/02/2020		736-62
OPJ7725	AG02920520	07/02/2020		556-80
LQB3483	AG02920521	07/02/2020		559-20
QOP8153	AG02920522	07/02/2020		736-62
OLO2399	AG02920523	07/02/2020		736-62
HDK9053	AG02921381	07/02/2020		763-31
QOU2893	AG02921382	07/02/2020		736-62
HTD6857	AG02921383	07/02/2020		736-62
HFI9109	AG02921384	07/02/2020		736-62
OPI8580	AG02921385	07/02/2020		736-62
HMP1608	AG02921387	08/02/2020		736-62
PEG6887	AG02920524	12/02/2020		736-62
PXY0342	AG02920525	12/02/2020		736-62
NXZ6617	AG02921388	13/02/2020		736-62
HLX1080	AG02921389	13/02/2020		736-62
HAI2454	AG02921390	13/02/2020		763-31
GXI3895	AG02921391	13/02/2020		763-31
HGB8984	AG02921392	13/02/2020		763-31
QNW7900	AG02921393	13/02/2020		763-31
HET9019	AG02921394	13/02/2020		554-11
OXB8592	AG02920526	14/02/2020		736-62
HGN5679	AG02920589	14/02/2020		605-02
GYL4695	AG02920527	15/02/2020		556-80
LBO8232	AG02920528	15/02/2020		556-80
HBL6057	AG02920952	15/02/2020		546-00
HGI7418	AG02920529	15/02/2020		604-12
GZB9577	AG02920531	15/02/2020		557-60

HKN7388	AG02920590	16/02/2020	573-80
OLW7586	AG02921395	17/02/2020	762-52
HHF5000	AG02921396	17/02/2020	736-62
OQF4175	AG02920532	19/02/2020	556-80
OXB5490	AG02920534	19/02/2020	736-62
GYC6835	AG02920780	19/02/2020	573-80
HEV9467	AG02921004	20/02/2020	520-70
HNY4132	AG02921010	21/02/2020	604-11
HBJ7971	AG02920784	22/02/2020	653-00
OMD5684	AG02920957	26/02/2020	763-31
GXA1024	AG02918419	28/02/2020	612-20
JFW6206	AG02918420	28/02/2020	612-20
GZB8497	AG02918421	28/02/2020	554-11
OXI3897	AG02918422	29/02/2020	556-80
EJM5712	AG02918625	02/03/2020	555-00
QOV9723	AG02918626	02/03/2020	554-12
QNI1000	AG02918627	02/03/2020	554-11
HLN2103	AG02918628	02/03/2020	554-11
BZV3338	AG02918629	02/03/2020	554-11
GOS4798	AG02920596	02/03/2020	521-52
GZB9125	AG02918630	03/03/2020	550-90
JQA6928	AG02918631	03/03/2020	736-62
HJL1653	AG02918632	03/03/2020	554-11
HDR7409	AG02918633	03/03/2020	736-62
QNN1174	AG02918637	03/03/2020	520-70
GZB8147	AG02918635	03/03/2020	554-11

-  
Tipo de documento: NAI Data da geração: 11/3/2020 Total de registros: 60

Bom Despacho/MG, 11 de março de 2020.

Juliano Milan Toscano Barreto  
Autoridade Municipal de Trânsito

### EDITAL Nº 21/2020-BDTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde Edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB, Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por

ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL ou VIA CORREIOS, para Rua Maestro Coimbra, 28 – Esplanada Bom Despacho-MG, CEP.: 35600000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97, CTB).

PLACA	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GYX7011	AG02920909	17/12/2019	736-62	130,16
OMF6984	AG02920910	17/12/2019	736-62	130,16
QOH5790	AG02920911	17/12/2019	736-62	130,16
HIR4292	AG02920576	17/12/2019	518-51	195,23
MNO5881	AG02920662	17/12/2019	555-00	130,16
HEZ9022	AG02920625	17/12/2019	518-51	195,23
HOH4510	AG02920663	17/12/2019	555-00	130,16
GS12919	AG02920577	17/12/2019	518-51	195,23
GXP3684	AG02920578	17/12/2019	518-51	195,23
HFV1984	AG02920392	17/12/2019	546-00	130,16
HFV1984	AG02920390	17/12/2019	552-50	130,16
PUB7314	AG02920391	17/12/2019	545-21	195,23
DUQ7323	AG02920393	17/12/2019	546-00	130,16
HDC2093	AG02920044	17/12/2019	545-26	195,23
GRM4247	AG02920664	17/12/2019	555-00	130,16
HGB8905	AG02920665	17/12/2019	555-00	130,16
GTK2433	AG02920769	17/12/2019	555-00	130,16
GWS4934	AG02920853	17/12/2019	541-00	130,16
GTC6185	AG02920770	17/12/2019	555-00	130,16
EEW5045	AG02920666	17/12/2019	555-00	130,16
NLU6693	AG02920582	17/12/2019	550-90	130,16
HNE6164	AG02920579	17/12/2019	556-80	195,23
PUO3802	AG02920715	17/12/2019	554-11	195,23
AUW1558	AG02920583	17/12/2019	518-51	195,23
GZM7830	AG02920345	18/12/2019	556-80	195,23
GSZ1448	AG02920854	18/12/2019	518-51	195,23
GPP7901	AG02920716	18/12/2019	519-30	293,47
HKP4160	AG02920855	18/12/2019	548-70	195,23
OQG2329	AG02920394	18/12/2019	520-70	88,38
OWX7605	AG02920396	18/12/2019	520-70	88,38
OWN7623	AG02920668	18/12/2019	736-62	130,16
OPA4028	AG02920818	18/12/2019	555-00	130,16

OWO7887	AG02920717	18/12/2019	520-70	88,38
PXT9749	AG02920045	18/12/2019	554-11	195,23
KPU3182	AG02920757	18/12/2019	518-51	195,23
GYL7480	AG02920819	18/12/2019	554-11	195,23
OQH2272	AG02920820	18/12/2019	538-00	130,16
EIC0684	AG02920821	18/12/2019	550-90	130,16
PYE8726	AG02920718	19/12/2019	518-51	195,23
HIX0483	AG02920859	19/12/2019	550-90	130,16
OWR4307	AG02920858	19/12/2019	555-00	130,16
QQC1048	AG02920860	19/12/2019	555-00	130,16
NFN2149	AG02920719	19/12/2019	519-30	293,47
GZB8143	AG02920951	19/12/2019	546-00	130,16
GS12919	AG02920912	20/12/2019	555-00	130,16
GWG4979	AG02920627	20/12/2019	520-70	88,38
GYQ6251	AG02920721	20/12/2019	518-51	195,23
HMU0785	AG02920720	20/12/2019	520-70	88,38
NKV0223	AG02920822	20/12/2019	555-00	130,16
JFL6149	AG02920294	20/12/2019	518-51	195,23
GYN9125	AG02920100	20/12/2019	520-70	88,38
OWY6796	AG02920295	20/12/2019	518-51	195,23
OWJ9758	AG02920628	20/12/2019	520-70	88,38
OPJ4615	AG02920296	20/12/2019	518-51	195,23
PZO5902	AG02920292	20/12/2019	755-21	195,23
HDK1969	AG02920298	20/12/2019	518-51	195,23
HNQ9830	AG02920299	20/12/2019	518-51	195,23
HBB0101	AG02920397	20/12/2019	554-11	195,23
HCC7286	AG02920824	20/12/2019	554-11	195,23
PYA2019	AG02920825	20/12/2019	555-00	130,16
PVW2394	AG02920398	20/12/2019	555-00	130,16
HBX0998	AG02920758	20/12/2019	555-00	130,16
LLK7967	AG02920826	20/12/2019	555-00	130,16
PUT1373	AG02920672	20/12/2019	548-70	195,23
HKN1955	AG02920724	20/12/2019	556-80	195,23
OPI4292	AG02920399	20/12/2019	555-00	130,16
OPJ4615	AG02920669	20/12/2019	556-80	195,23
PVY7659	AG02920759	20/12/2019	555-00	130,16
OPI4422	AG02920760	20/12/2019	736-62	130,16
HIX9268	AG02920761	20/12/2019	555-00	130,16
OOZ6934	AG02920762	20/12/2019	555-00	130,16
HKO8090	AG02920763	20/12/2019	762-51	293,47
HGU2815	AG02920913	20/12/2019	556-80	195,23

HIU9093	AG02920400	20/12/2019	762-52	293,47
GYS0275	AG02920671	20/12/2019	556-80	195,23
QPX0216	AG02920046	20/12/2019	554-14	195,23
PWJ6478	AG02920914	20/12/2019	705-61	293,47
HGN5343	AG02920047	21/12/2019	521-52	293,47
HGN5343	AG02920048	21/12/2019	583-50	195,23
HGN5343	AG02920049	21/12/2019	521-51	293,47
PXF7708	AG02920862	23/12/2019	736-62	130,16
NXW0463	AG02920861	23/12/2019	550-90	130,16
GZU7770	AG02920863	23/12/2019	555-00	130,16
QNS6240	AG02920915	23/12/2019	604-12	195,23
GTC5052	AG02920916	23/12/2019	518-51	195,23
GTC5052	AG02920917	23/12/2019	653-00	195,23
QQY0066	AG02920919	23/12/2019	763-32	293,47
HIY9081	AG02920918	23/12/2019	572-00	195,23
PBB4381	AG02920629	24/12/2019	546-00	130,16
GYW6424	AG02920923	24/12/2019	554-11	195,23
HIH0163	AG02920924	24/12/2019	554-11	195,23
HKO3260	AG02920925	24/12/2019	554-11	195,23
HF8164	AG02920920	24/12/2019	554-11	195,23
DPR1247	AG02920764	24/12/2019	518-51	195,23
HXX1069	AG02920765	24/12/2019	520-70	88,38
HLB4676	AG02918505	26/12/2019	763-32	293,47
HCF1376	AG02918506	26/12/2019	763-32	293,47
QNY0600	AG02918507	26/12/2019	763-31	293,47
GTG4711	AG02920865	26/12/2019	542-81	293,47
PXV0578	AG02920864	26/12/2019	612-20	293,47
OXC7413	AG02920725	26/12/2019	653-00	195,23
GTK3797	AG02920726	26/12/2019	653-00	195,23
HBS5995	AG02920630	26/12/2019	519-30	293,47
PYC3093	AG02920728	27/12/2019	554-11	195,23
GYP1964	AG02918508	27/12/2019	762-52	293,47
HLG6154	AG02918509	27/12/2019	556-80	195,23
HMR4600	AG02918511	27/12/2019	762-51	293,47
MOG8100	AG02920300	27/12/2019	555-00	130,16
LIY2384	AG02920866	27/12/2019	552-50	130,16
NUU0642	AG02920729	27/12/2019	556-80	195,23
HNM0947	AG02920927	27/12/2019	653-00	195,23
GQB0216	AG02918512	27/12/2019	762-51	293,47
HBE6937	AG02920926	27/12/2019	520-70	88,38
HKK1245	AG02920766	27/12/2019	545-21	195,23

PWB3942	AG02920767	28/12/2019	520-70	88,38
HNL6813	AG02920867	30/12/2019	550-90	130,16
OPX9203	AG02920868	30/12/2019	736-62	130,16
FBA6622	AG02918513	30/12/2019	762-52	293,47
QNT5755	AG02918515	30/12/2019	556-80	195,23
HNW5502	AG02920870	30/12/2019	556-80	195,23
HKC3665	AG02920869	30/12/2019	554-11	195,23
QOF3316	AG02918518	30/12/2019	762-51	293,47
GXU9904	AG02920928	30/12/2019	763-31	293,47
QPJ8079	AG02920930	01/01/2020	520-70	88,38
GSC5143	AG02920631	01/01/2020	653-00	195,23
GPY2930	AG02920929	01/01/2020	653-00	195,23
GWE1971	AG02918519	02/01/2020	554-14	195,23
HZT2240	AG02918521	03/01/2020	736-62	130,16
PYU4179	AG02918522	03/01/2020	545-22	195,23
OQM0590	AG02918567	06/01/2020	763-31	293,47
OFF1571	AG02918566	06/01/2020	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP – Data da geração:  
11/3/2020 – Total de registros: 131

Bom Despacho/MG, 11 de março de 2020.

Juliano Milan Toscano Barreto  
Autoridade Municipal de Trânsito

**Social**

### Resolução Nº 15/2.020

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do CMAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Despacho (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Municipal nº 2.016, de 03 de Abril de 2006 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria:

**Art. 1º** Fica aprovado o pagamento de Benefício Eventual de Pequenas Reformas para a Sra. T.A.C.S., parcela única no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Bom Despacho, 11 de março de 2.020

Douglas Daniel Borges da Silva Antunes  
Presidente do CMAS

## Licitação

### Resultado de sessão:

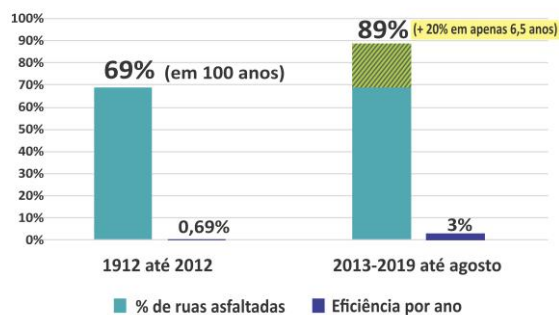
#### Processo licitatório nº 20298.000206/2019-81, Tomada de Preços nº 13/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para a reforma e ampliação da Sede Administrativa Municipal, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, no Município de Bom Despacho-MG, parte integrante do contrato nº 240.717/17/BDMGCidades.

No dia onze de março de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de sessões públicas da Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por Daniela Silva de Oliveira, secretariada por Matheus Cesário Resende Silva e como membro Ana Paula de Oliveira, todos nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.438/2020, para realização da sessão pública do Processo nº 20298.000206/2019-81, modalidade Tomada de Preços nº 13/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para a reforma e ampliação da Sede Administrativa Municipal, situada à Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, no município de Bom Despacho – MG, parte integrante do contrato nº 240.717/17/BDMGCidades. Também presentes os Engenheiros Civis Róberte Donizete da Silva e Ana Luiza Prazeres Breginski, representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que foram convocados para análise e julgamento da capacidade técnica das licitantes concorrentes. Os envelopes de habilitação e proposta da empresa MCM Empreendimentos Eireli – EPP chegaram via correios. Presente na sessão o representante da empresa Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Eireli – EPP, o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro. Iniciada a sessão dos envelopes foram rubricadas pelos membros da CPL. Após a análise dos documentos de habilitação das empresas, verificou-se a regularidade dos mesmos, atendendo as exigências editalícias. Quanto à documentação de qualificação técnica os

Engenheiros Civis verificaram que referente à empresa MCM Empreendimentos Eireli – EPP não foi apresentado o atestado de execução de instalação de brise e ainda não apresentou o atestado de execução de prédio público, comercial ou industrial com, pelo menos, um térreo e um superior e instalação de pelo menos uma unidade de elevador para pessoas, em uma mesma edificação, conforme exigido nas cláusulas 4.14.8 e 4.14.7 do Instrumento Convocatório. Quanto à empresa Solução Engenharia foi realizada diligência, junto ao CREA, sendo constatado que os atestados da empresa atendem as cláusulas editalícias, em especial ao atestado exigido na cláusula 4.14.7 do Edital. Fica inabilitada a empresa **MCM Empreendimentos Eireli – EPP**. Fica habilitada a empresa **Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Eireli – EPP**. Tendo em vista o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as empresas interporem recurso quanto à fase de habilitação. Fica agendada sessão para a abertura e julgamento de propostas a ocorrer no dia 20 de março de 2.020, às 9h, nesta Gerência, pode a data ser alterada, por conveniência da Administração e caso seja protocolado recurso.

**SALTO HISTÓRICO**  
+ 20% das ruas de BD foram asfaltadas em apenas 6,5 anos



PREFEITURA MUNICIPAL  
BOM DESPACHO  
Obras

## Prefeitura de Bom Despacho

### Diário Oficial Eletrônico do Município

CNPJ: 18.301.002/0001-86  
Pça. Irmã Albuquerque, 45, Centro  
Fone: 37 - 3520-1412  
Ouvidoria: 0800 285 3737  
Bom Despacho-MG  
Produção: Assessoria de Comunicação  
Fone: 37 99106 3103



[www.bomdespacho.mg.gov.br](http://www.bomdespacho.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
BOM DESPACHO

# Prefeitura começou obras de drenagem na Rua Corinto

*Em seguida, famílias que vivem nesta rua ganharão asfalto novo e durável.*



Drenagem da Corinto começou pela Rua Araçuaí

**Ótima notícia.** Como anunciado pelo Prefeito, a Secretaria de Obras começou a fazer drenagem profunda na Corinto, no trecho que fica no Santa Marta. Isso evitará que a água da chuva entre nas casas e danifique o pavimento.

Depois disso, as famílias que moram na Corinto ainda ganharão asfalto novo e de qualidade. *“Investiremos R\$ 300 mil para resolver de vez este problema”*, destacou o secretário de Obras, Juliano Barreto.

**Saiba mais:** há anos, as famílias que vivem no final desta rua, convivem com buracos originados pela falta de drenagem na via e má qualidade do asfalto. Dia 2 de dezembro, caiu na cidade 100 mm de chuva em apenas uma hora, o que equivale a previsão de 10 dias de chuva para o mês de dezembro. Toda essa chuva fez com que casas fossem invadidas pela água, derrubou muros e arrancou 500 metros do asfalto da Corinto.

No dia seguinte, equipes com máquinas da Prefeitura fizeram o que era possível para amenizar o estrago. Entretanto, a situação piorou porque desde então, Bom Despacho recebeu muita chuva, quase todos os dias; o maior volume de água já medido na história da cidade.

**“Com a estiagem, a Prefeitura está aproveitando para resolver a situação da Corinto, recapear outras ruas danificadas pela chuva e ainda fazer Operação Tapa-Buracos em toda a cidade”**, afirmou Barreto.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BOM DESPACHO**  
Obras

# Prefeitura está recapeando a Avenida Padre Augusto

*Serviço está sendo feito em ruas danificadas pelas fortes chuvas das últimas semanas. Trabalho será feito em toda a cidade.*



Além da Operação Tapa-Buracos que recomeçou segunda (9), a Prefeitura também está recapeando vias danificadas pelos temporais que afetaram Bom Despacho nas últimas semanas.

A Secretaria de Obras começou pela Avenida Padre Augusto, no Bairro São José. Para que o asfalto dure mais, a equipe já está fazendo obras de drenagem na via. Depois, será a vez de aplicar novo asfalto.

Após este trabalho, a Secretaria de Obras fará manutenção em outras ruas. Todas as vias danificadas serão recapeadas.

**Prefeitura trabalha para manter vias em boas condições** – a Prefeitura tem trabalhado muito para manter as vias em boas condições. Só entre novembro de 2019 e fevereiro deste ano, a Secretaria de Obras já aplicou 350 toneladas de massa asfáltica nas ruas de Bom Despacho. “*Poderíamos ter feito ainda mais, mas as chuvas não permitiram*”, disse.



PREFEITURA MUNICIPAL  
BOM DESPACHO

Obras